

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2899



MOÇÃO Nº 264/2018

Código: M972747696/2899

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PASTORES GENTIL DE ASSIS E IRACILDA MARIA OLIVEIRA ASSIS, PELO BELÍSSIMO TRABALHO QUE HÁ DEZ ANOS VÊM DESENVOLVENDO À FRENTE DA COMUNIDADE MONTE SIÃO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Pastores *Gentil de Assis e Iracilda Maria Oliveira Assis*, pelo *belíssimo trabalho que há dez anos vêm desenvolvendo à frente da Comunidade Monte Sião*.

"E quando este foi retirado, levantou-lhes como rei a Davi, ao qual também deu testemunho, e disse: Achei a Davi, filho de Jessé, homem conforme o meu coração, que executará toda a minha vontade..." (Referência: Atos 13.20-23).

Sem dúvida, em seu ministério pastoral, o Pastor Gentil de Assis e sua esposa, Pastora Iracilda Maria Oliveira Assis, vêm provando ser pessoas preparadas por Deus.

Destacamos o caráter e a coragem deste casal em enfrentar os problemas e sua dedicação e afinco ao Serviço de Evangelização e na valorização da comunhão com nosso Senhor Jesus Cristo.

É grande a importância do trabalho que nossos agraciados desenvolvem à frente da Comunidade Monte Sião, dando exemplo de amor, humildade e solidariedade, contribuindo para a consolidação de uma sociedade conhecedora da boa e verdadeira vontade de Deus.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os Pastores *Gentil de Assis e Iracilda Maria Oliveira Assis* e os aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que há dez anos vêm desenvolvendo à frente da Comunidade Monte Sião*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, dandolhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2018.

REINALDO ANACLETO Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 2899.